

RESOLUÇÃO N. 015/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A Câmara Municipal de Januária , em conformidade com a legislação vigente, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Celso Carlos de Oliveira, o título de Cidadão Honorário de Januária em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 30 de novembro de 1992.

Vilermundo Rafael Vieira – Presidente

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Secretário.